



Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 62 / 2021

Relatório

O Projeto de Lei nº 62/2021, que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder, via título de Comodato, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável no interesse das partes, ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA MULHER VIDA MULHER VIVA, CNPJ nº 21.952.765/0001-00, para a implantação de uma horta comunitária, e dá outras providências**”, de autoria do Prefeito Municipal, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 27 do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

O Projeto supracitado visa ceder em Comodato, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável no interesse das partes, área de propriedade do Município de Catalão, com 2.629,42 m², ao Centro de Integração Social da mulher Vida Mulher Viva, para a implantação de uma horta comunitária.

Considerando que o comodato não ensejará contrapartida financeira por nenhuma das partes, nada obsta à aprovação do projeto ora analisado.

As despesas decorrentes desta Lei, se houverem, correrão a conta de dotações orçamentárias vigentes do município.

Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 62/2021.

Catalão (GO), 05 de agosto de 2021.



Vereador
Gilmar Antônio neto
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador
Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador
Higor Gomes Pires Bueno
Vogal